



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### LEI MUNICIPAL 2.594/2016

SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ao Senhor Luciano Valério Bello Machado".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ao Senhor Luciano Valério Bello Machado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº007/2016-L de autoria dos Vereadores Edson Luiz Modena, Ana Rosa Olgieri, Darci Maia, Clímério Santos Gabriel, Ramão Honório Serpa Marques e Valdomiro Antonio Marques da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Álvaro Felipe VALÉRIO  
Prefeito De Clevelândia

Publicado Edição Nº 6772, Pág. B92  
Em 30/11/2016 Jornal: Diário do Sudoeste